



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . .	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	" . . .	46\$
A 2.ª série . . .	80\$	" . . .	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	" . . .	43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-IX-1934, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificações ao decreto-lei n.º 33:473, que reorganiza os quadros do pessoal militar e civil do Colégio Militar.

Ministério das Finanças:

Despacho — Determina que o pessoal do serviço de estudos, criado, nos termos do artigo 6.º do decreto-lei n.º 33:274, no Instituto Nacional de Estatística seja constituído por quatro técnicos estatísticos, com o vencimento de chefe de secção, e por um auxiliar, com o vencimento de terceiro oficial.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 33:496 — Aprova e declara de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal do Barreiro à Sociedade Industrial do Bomfim, Limitada, com sede no Barreiro, para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos na área do concelho do Barreiro.

Aviso — Torna público terem sido introduzidas várias modificações na lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial.

PRESIDENCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 284, 1.ª série, de 29 de Dezembro de 1943, pelo Ministério da Guerra, Repartição do Gabinete do Ministro, os quadros Anexo I e Anexo II, aprovados pelo decreto-lei n.º 33:473, daquela data, determino que se façam as seguintes rectificações:

No Anexo I — Quadro orgânico do Colégio Militar: na coluna subordinada ao título «Designação — De nomeação vitalícia», onde se lê: «Enfermeiros, segundos sargentos ou furriéis . . .», deve ler-se: «Enfermeiros, segundos sargentos ou furriéis (c) . . .».

No final do Anexo I acrescenta-se:

(c) Podem ser substituídos por enfermeiros civis contratados.

No Anexo II — Vencimentos do pessoal civil do Colégio Militar, de nomeação vitalícia e contratado: nas colunas subordinadas aos títulos «Designação — Grupos segundo o artigo 12.º do decreto-lei n.º 26:115» e «Vencimento mensal», onde, em referência a «Idem com 1 diuturnidade», se lê, respectivamente: «I» e «2.000\$00», deve ler-se, respectivamente: «J» e «1.800\$00».

Em 8 de Janeiro de 1944. — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Determino que o pessoal do serviço de estudos, criado nos termos do artigo 6.º do decreto lei n.º 33:274, de 24 de Novembro de 1943, seja constituído por quatro técnicos estatísticos, com o vencimento de chefe de secção, e por um auxiliar, com o vencimento de terceiro oficial.

Em 17 de Dezembro de 1943. — O Sub-Secretário de Estado das Finanças, *Luiz Supico Pinto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta de Electrificação Nacional

Decreto n.º 33:496

Tendo a Câmara Municipal do Barreiro celebrado com a Sociedade Industrial do Bomfim, Limitada, uma escritura de concessão, com declaração de utilidade pública, para distribuição de energia eléctrica no concelho do Barreiro, a qual revoga e substitue os contratos e acordos anteriores que têm regulado até ao presente a distribuição de energia nas vilas do Barreiro e Lavradio;

Realizado o inquérito administrativo, nos termos da legislação em vigor;

Ouvindo o Conselho Superior de Obras Públicas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aprovada e declarada de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal do Barreiro à Sociedade Industrial do Bomfim, Limitada, com sede no Barreiro, para distribuição de energia eléctrica para iluminação pública e particular, força motriz e outros usos na área do concelho do Barreiro, nos termos da respectiva escritura, datada de 25 de Agosto de 1943.

Art. 2.º Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 4.º do decreto-lei n.º 31:226, de 21 de Abril de 1941, consideram-se virtualmente obrigados a um mínimo de consumo mensal de 3 kWh todos os consumidores abrangidos pela tarifa doméstica geral.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Janeiro de 1944. — *ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *João Pinto da Costa Leite*.

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Nos termos do artigo 30.º do decreto n.º 29:708, de 19 de Junho de 1939, procedeu-se à revisão da lista das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial, em face das reclamações apresentadas dentro do prazo legal.

S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, por despacho de 5 do corrente, autorizou que na supracitada lista se fizessem as seguintes modificações, para entrarem em vigor imediatamente, o que se comunica para os devidos efeitos:

I — Inclusão na tabela n.º 1 das seguintes entidades

Designação das entidades	Observações
Ministério da Economia	
Intendência Geral dos Abastecimentos:	
Delegados nas sedes dos distritos	A
Ministério da Educação Nacional	
Secretaria Geral:	
Chefe da Secretaria Geral	A
Junta Nacional da Educação:	
Secretário da Junta	A
Vogais da Junta	A
Delegados concelhios das sub-seções	A
Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar:	
Inspectores dos desportos	A
Médicos dos desportos	A
Delegados da Direcção Geral	A
Director do Instituto Nacional da Educação Física	A
Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes:	
Director do Museu Nacional de Arte Antiga	A
Director do Museu Nacional dos Côches	A
Secretário da Academia Nacional de Belas Artes	A
Direcção Geral do Ensino Primário:	
Secretários das zonas escolares da cidade de Lisboa	A
Mocidade Portuguesa:	
Directores dos centros universitários	A
Directores das Casas da Mocidade	A
Mocidade Portuguesa Feminina:	
Adjunta da comissão nacional da M. P. F.	A
Adjunta da secretária geral da M. P. F.	A
Adjuntas das directoras de serviços da M. P. F.	A
Adjuntas das delegadas provinciais da M. P. F.	A
Adjuntas das subdelegadas regionais da M. P. F.	A
Adjuntas das directoras de centros da M. P. F.	A
Ministério da Guerra	
Presidente do conselho administrativo do Instituto de Odivelas	A
Ministério do Interior	
Sub-Secretariado de Estado da Assistência Social:	
Secretário do Sub-Secretário	A
Director do centro de inquérito assistencial	A
Delegados do centro de inquérito assistencial	A
Chefes de secção do centro de inquérito assistencial	A
Direcção Geral de Saúde:	
Secretário da comissão executiva da Organização Nacional Defesa da Família	A
Delegados distritais da comissão executiva da Organização Nacional Defesa da Família	A
Direcção Geral de Assistência:	
Director do Asilo de Velhos de Marvila	A
Director do Hospital Júlio de Matos	A
Director do Instituto Anti-rábico e Vacínico, em Coimbra	A
Administrador do Hospital Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha	A
Administrador do Hospital Santo Isidoro, nas Caldas da Rainha	A
Chefe da secretaria da Maternidade Dr. Alfredo da Costa	A
Regente do Recolhimento do Grilo	A
Regente do Recolhimento de Santos-o-Novo	A
Regente do Recolhimento de D. Lázaro Leitão	A
Regente do Recolhimento das Mercês	A
Regente do Recolhimento de S. Cristóvão	A
Regente do Recolhimento da Encarnação	A
Regente do Recolhimento de Campolide	A
Director do Albergue de Mendicidade da Mitra	A
Provedoria da Casa Pia de Lisboa:	
Provedor	A
Adjuntos	A
Secretário	A
Director da Secção de Pina Manique	A
Director da Secção de D. Maria Pia	A
Regente da Secção de Nuno Álvares	A
Regente da Secção de Nossa Senhora da Conceição	A
Regente da Secção de Santa Clara	A
Regente da Secção de 28 de Maio	A
Corpos administrativos:	
Vice-presidentes das câmaras municipais	A
Tesoureiros das câmaras municipais do continente e ilhas adjacentes	A
Autoridades administrativas:	
Secretários das administrações dos bairros de Lisboa e Pôrto	A
Inspeção do Serviço de Incêndios da zona sul:	
Inspector	A
Ministério das Obras Públicas e Comunicações	
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:	
Delegado nas obras de construção de escolas primárias	A
Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra:	
Presidente	A
Director delegado	A
Secretário da Comissão	A
II — Alterações a introduzir na tabela n.º 1	
Ministério da Educação Nacional	
Passar da Direcção Geral do Ensino Técnico para a Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes:	
Reitor da Universidade Técnica.	
Vice-reitor da Universidade Técnica.	
Director do Instituto Superior Técnico.	
Director do Instituto Superior de Agronomia.	
Director do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.	
Director da Escola Superior de Medicina Veterinária.	
Directores das Escolas de Belas Artes em Lisboa e Pôrto.	
Director do Conservatório Nacional de Lisboa.	
Director do Laboratório de Patologia Vegetal Veríssimo de Almeida.	
Director do Hospital Veterinário.	

Rectificar a designação de «Direcção Geral da Saúde Escolar» para «Direcção Geral da Educação Física, Desportos e Saúde Escolar».

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes:

Substituir a rubrica «Director do Conservatório Nacional de Lisboa» por «Director do Conservatório Nacional».
Eliminar a rubrica «Directores dos Museus de Arte Antiga».

Mocidade Portuguesa:

Substituir a rubrica «Inspectores da zona da M. P.» por «Chefes de zona da M. P.».

Ministério da Guerra

Substituir a rubrica «Director do Instituto Feminino de Educação e Trabalho» por «Director do Instituto de Odivelas».

Ministério do Interior

Direcção Geral de Saúde:

Anular as seguintes rubricas:

Directores dos postos de protecção à infância.
Secretário delegado da Organização Nacional Defesa da Família:

Direcção Geral de Assistência:

Eliminar as rubricas a seguir designadas:

Director da Casa Pia de Lisboa.
Director do Asilo D. Maria Pia.
Director do Asilo Nuno Alvares.
Director do Asilo José Estêvão Coelho de Magalhães.
Director do Asilo de Santa Clara.
Director do Asilo 28 de Maio, em Caparica.
Director do Asilo dos Velhos de Campolide.
Director do Asilo Elias Garcia, em Tôres Vedras.
Director do Hospital Rainha D. Leonor, nas Caldas da Rainha.

Comando Geral da Polícia de Segurança Pública:

Separar as indicações relativas à polícia de vigilância e defesa do Estado, conforme se menciona a seguir:

Designação das entidades	Observações
Comando Geral da Polícia de Segurança Pública:	
Comandante geral	A B
Secretário	A
Presidente do Tribunal Colectivo de Fiscalização dos Géneros Alimentícios	A B
Comandantes da polícia de segurança pública do continente	A
Comandantes distritais da polícia de segurança pública das ilhas adjacentes	A
Presidentes dos conselhos administrativos	A
Comandantes de divisão, secção, esquadras, postos e destacamentos	A
Polícia de vigilância e defesa do Estado:	
Director	A B
Delegação da mesma polícia no Porto	A B
Delegação no Funchal	A B
Inspeção da polícia de vigilância e defesa do Estado em Coimbra	A B
Inspeção da mesma polícia em Chaves	A B
Postos de fronteira da mesma polícia	A
Postos da mesma polícia nos aeroportos	A
Comandante do depósito de presos em Angra do Heroísmo	A
Comandante do depósito de presos em Peniche	A
Comandante do depósito de presos em Caxias	A
Director da Cadeia do Aljube, em Lisboa	A

Autoridades administrativas:

Eliminar a seguinte rubrica:

Delegados especiais do Governo com atribuições policiais, nos termos do § 2.º do artigo 80.º do Código Administrativo.

Eliminar todas as indicações respeitantes à Campanha de Auxílio aos Pobres no Inverno.

Direcção dos Serviços de Exploração, 15 de Janeiro de 1944.— O Engenheiro Director da Exploração, *Oscar Saturnino*.

